## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0005363-65.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Requerente: Marcia Cristina Masson Peronti

Requerido: Flavia Cristina de Abreu

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, **JULGO EXTINTA** a presente execução, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.
- 2 Ficam levantadas eventuais as penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 17 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA